



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 118/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por término de Contrato **ALICE MANUELI LOCH**, portadora do RG 13.139.266-4 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo público no Cargo de **Jovem Aprendiz**, desde 09/03/2021 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada nos Departamentos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 20/06/2022.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20/06/2022, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2022.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 118/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por término de Contrato **ALICE MANUELI LOCH**, portadora do RG 13.139.266-4 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo público no Cargo de **Jovem Aprendiz**, desde 09/03/2021 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada nos Departamentos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 20/06/2022.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20/06/2022, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:758D4CB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2022. Edição 2544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>